

**DECRETO Nº 702/2017, de 06 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial IV para Assessor Especial V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 06 de julho de 2017.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de julho de 2017.



**LAURIETH BARROS LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração Interino